



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/CMSR/2017

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wanderson Soares Silva** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **673/2016**, de **02/12/2016**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

*“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2017, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:...”*

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **Setembro**, exercício de 2017, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme adiante discriminado:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2183	Manut. Ativ. Procon Câmara	
Atividade:	3.3.90.36.0.0	Outros Serv. De Terceiros – P. F.	
<b>FICHA</b>	<b>0029</b>	<b>VALOR – R\$</b>	<b>5.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
--------------	-----------------

**ART. 2º**- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, do seguinte programa de trabalho do orçamento de **2017** – Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2017/2018**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.3002	Aquisição de Veículos e Equipam. Diversos	
Atividade:	4.4.90.52.0.0	Equipamentos e Mat. Permanentes	
<b>FICHA</b>	<b>034</b>	<b>VALOR – R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

**ART. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 01 de Setembro de 2017.

*Ver. Wanderson Soares Silva*  
*Presidente da Câmara*